



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1758/2017 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 87/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, cria a especialidade de cirurgião-dentista do trabalho no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

Este projeto de Lei, pretende que no âmbito do município de São Paulo, as empresas sejam obrigadas a manter serviços especializados em segurança e odontologia do trabalho e que os exames médicos e odontológicos sejam realizados por conta do empregador.

De acordo com o Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CROSP), a Odontologia do Trabalho é a especialidade que tem como objetivo a busca permanente da compatibilidade entre atividade em meio ambiente laboral e a preservação da saúde bucal do trabalhador. A especialidade foi reconhecida pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO) pela Resolução nº 25 de 16 de maio de 2002.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, visto que a atenção à saúde bucal é parte integrante das ações de saúde em geral, não devendo ser negligenciada, dada a importância dos transtornos bucais na gênese de acidentes de trabalho e do absenteísmo nas empresas, sendo o parecer favorável ao projeto em tela.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 29/11/2017.

Rute Costa (PSD) – Presidente

Adriana Ramalho (PSDB) - Relatora

Gilberto Nascimento (PSC)

Milton Ferreira (PODER)

Noemi Nonato (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/12/2017, p. 157

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.